



PARECER DO CONSELHO FISCAL

RELATIVO AO PLANO DE ATIVIDADES E AO ORÇAMENTO PARA 2023

Aos vinte e três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, o Conselho Fiscal da Associação de Melhoramentos Pró-Outeiro, no uso da competência definida na alínea c) do art.o 34.º dos Estatutos da referida Associação, emite o seu parecer sobre o Plano Anual de Atividades e Orçamento para dois mil e vinte e dois.

Confirmada a tendência de agravamento da inflação, originada, essencialmente, pelos constrangimentos e vícios especulativos ao nível da oferta, as medidas públicas de combate e de mitigação dos efeitos revelam-se insuficientes, por não impedir uma perda real do poder de compra e o conseqüente agravamento das condições de vida das pessoas mais empobrecidas.

É igualmente preocupante o facto das políticas financeiras e monetárias não gerarem expectativas económicas favoráveis.

Estamos conscientes de que estas dificuldades poderão reduzir a disponibilidade do público com que, habitualmente, trabalhamos.

É com forte probabilidade que no ano de dois mil e vinte e três a população portuguesa vai sentir graves problemas financeiros que vão agravar as múltiplas tensões sociais.

É neste contexto que efectuámos a análise do orçamento geral relativo ao ano de dois mil e vinte e dois.

Com um orçamento que ascende a cerca de um milhão, quinhentos e onze mil euros, o significativo aumento, relativamente ao orçamento de dois mil e vinte e dois, tem a ver com o retomar das operações, depois das restrições impostas na resposta ao problema pandémico, e com o efeito das alterações de preço.

Em linha com a evolução dos preços das matérias primas e dos gastos energéticos, dos custos laborais e outros, o orçamento reflete, de forma consciente, as implicações que daí resultarão para os resultados previsionais que são indicados para dois mil e vinte e três, os quais, ainda assim, se prevê que sejam positivos.

Porque faz parte da sua visão, a PRÓ-OUTEIRO continua fiel aos seus princípios e valores. A sua missão mantém-se focada na reflexão sistemática dos processos em que seja possível introduzir melhorias significativas que resultem na melhoria das condições de vida dos utentes que a procuram.

Nesse sentido, constatamos que há planos de ação coerentes cujos efeitos se repercutem no orçamento e que, a nível corporativo, estão definidas estratégias de crescimento e de



desenvolvimento, traduzidas por um conjunto de investimentos que visam a melhoria e o reforço da sua capacidade operacional.

Os projetos de ampliação da estrutura residencial e da estrutura auxiliar (cozinha e despensa), são projetos que, por razões atendíveis, ainda não se concretizaram, apesar de fazerem parte da estratégia definida para dois mil e vinte e um.

Na expectativa de podermos observar uma maior celeridade nos processos de investimento aprovados, contamos com a execução dos mesmos.

Em relação ao projeto de ampliação da estrutura residencial, consideramos que o mesmo se justifica e que deve ser objeto de uma candidatura já anunciada.

Em face do exposto, a proposta de orçamento e o plano anual de atividades merecem o nosso parecer favorável, motivo pelo qual recomendamos a sua aprovação.

Oliveira de Azeméis, 23 de novembro de 2022

O Presidente do Conselho Fiscal

João Carlos Dias Mesquita